

QUESTIONAMENTOS

1- O edital, no item 4.2.3 trouxe:

X - com numeração contínua em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página, exceto quanto aos anexos do quesito estratégia de mídia e não mídia e ideia criativa, que deverão ter sua numeração reiniciada, contínua em todas as páginas, em algarismos romanos, no canto inferior direito da página;

assim, questiona-se: para que fique bem esclarecido, é possível confirmar se a numeração ficaria assim, em uma hipótese de todas as páginas serem escritas, adaptando caso a empresa opte por escrever menos? Páginas 1 e 2 Raciocínio Básico, Páginas 3, 4 e 5 Estratégia de Comunicação Publicitária, Páginas 6, 7, 8 e 9 Estratégia de Mídia e Não Mídia. Página I, II, III, IV e V peças da Ideia Criativa. Página I,II e quantas forem necessárias, anexos da estratégia de mídia e não mídia. Sendo que seguimos a sequência do edital: Raciocínio básico, Estratégia de comunicação publicitária, Ideia criativa, Estratégia de mídia e não mídia, Anexos Estratégia de mídia e não mídia. É isso? Solicitamos uma resposta clara, a fim de nenhuma empresa ser prejudicada, pois o item possui várias interpretações.

O Plano de Comunicação Publicitária deverá observar os critérios presentes no Edital:

Limite total de páginas: o documento não poderá ultrapassar 14 (quatorze) páginas, não sendo contabilizados nesse total as tabelas, planilhas e gráficos apresentados como anexo.

Limite por quesito: cada quesito do Plano possui quantidade máxima de páginas definida no Edital, ou seja, a empresa também deve respeitar individualmente esses limites.

Numeração: a paginação deverá ser contínua e sequencial, independentemente de o Plano conter o número máximo de páginas permitido ou quantidade inferior. Lembrando que haverá uma numeração em algarismos arábicos e outra numeração que deverá ser reiniciada em algarismos romanos, no caso de apresentação de anexos.

Ordem de apresentação: o conteúdo deverá seguir a sequência de quesitos estabelecida no Edital.

2- Os 3 quesitos (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos) do envelope 3 devem ser encadernados separados ou juntos? Ou seja, o envelope 3 deve ser composto por 3 cadernos ou apenas 1 caderno?

A Proposta Técnica (Envelope 03) poderá ser apresentada conforme a conveniência da empresa licitante.

Será admitida a entrega:

em caderno único, contemplando todos os quesitos; ou

em cadernos separados, sendo um para cada quesito.

Em qualquer das hipóteses, a organização do material deverá respeitar integralmente as exigências e a sequência estabelecida no Edital.

Entende-se que a apresentação da Proposta Técnica em caderno único ou em cadernos separados por quesito não comprometerá a aferição da qualificação do licitante nem a adequada compreensão do conteúdo da proposta.

Trata-se, portanto, de mera questão de organização e formatação do material, desde que sejam observadas as exigências estabelecidas no Edital.

3- Os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação são apenas textos ou pode ser juntado exemplos de peça? Caso sim, há limite?

A forma de apresentação dos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação ficará a critério da empresa licitante, podendo ser elaborados exclusivamente em texto ou acompanhados de peças.

O Edital não estabelece limite quanto à quantidade de peças a serem apresentadas.

Independentemente do formato adotado, deverão ser rigorosamente observadas todas as exigências e critérios previstos no Edital.

São Lourenço do Oeste, 20 de fevereiro de 2026.